

**ENCONTRO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA
DAS AMÉRICAS 2013
“Água, alimento da terra”**

**DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA
ARGENTINA 2013**

1. Nós, os Ministros e os Secretários da Agricultura das Américas, no âmbito das nossas competências, reunidos na cidade de Campana, província de Buenos Aires, Argentina, em 25 e 26 de setembro de 2013, com o propósito de dialogar, adotar compromissos e solicitar o apoio da cooperação internacional para promover o desenvolvimento de uma agricultura competitiva, sustentável e socialmente inclusiva; avançar para a segurança alimentar¹ hemisférica; procurar o bem-estar rural e a redução da pobreza; incentivar a adaptação da agricultura à mudança climática; e melhorar as condições do acesso e do uso da água na agricultura, procurando implementar uma gestão integrada da água.

Considerando que:

2. Esta Declaração tem como marco de referência, no âmbito hemisférico, os acordos e os mandatos adotados pelos Chefes de Estado e de Governo nas Cúpulas das Américas, inclusive a Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável (Bolívia, 1996), na qual foram adotados a Declaração de Santa Cruz de la Sierra e o Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, e as resoluções da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em matéria de água: AG/RES. 2760 (Bolívia, 2012) e AG/RES. 2349 (Panamá, 2007).
3. A Declaração dá seguimento aos acordos das reuniões ministeriais hemisféricas de agricultura e meio rural realizadas anteriormente, em concordância com os objetivos de competitividade, sustentabilidade, equidade e governabilidade destacados no Plano AGRO 2003-2015, e com a Declaração dos Ministros da Agricultura de São José 2011.
4. Esta Declaração contribui para a concretização das Metas de Desenvolvimento do Milênio e respalda os esforços das Nações Unidas para uma gestão integrada dos recursos hídricos, expressos em iniciativas como a *Década Internacional para a Ação “A Água, Fonte de Vida” 2005-2015*; a *Década 2010-2020 para os Desertos e a Luta contra a Desertificação*; a *Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática*; as resoluções 66/288 e 64/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas, “*O futuro que queremos*” e “*O direito humano à água e ao saneamento*”; e o *Ano Internacional da Cooperação na Esfera da Água 2013*.
5. O Princípio 2 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento reconhece o direito soberano dos Estados sobre seus recursos.

¹ Para a Bolívia, entende-se segurança e soberania alimentar.

Conscientes de que:

6. Para fortalecer a segurança alimentar é necessário aumentar a produtividade agrícola e, ao mesmo tempo, utilizar os recursos de forma sustentável e de que, nesse sentido, a agricultura das Américas está convocada a desempenhar um papel preponderante no atual contexto internacional caracterizado pelo crescimento constante da demanda de alimentos.
7. A agricultura enfrenta grandes desafios para contribuir para o desenvolvimento sustentável com inclusão social dos países, dentre os quais se destacam: a necessidade de aumentar a produção e a produtividade para atender à demanda consciente de alimentos de uma população que aumenta constantemente; a diminuição da fertilidade das terras ocasionada pela degradação dos solos; a competência da crescente urbanização; os efeitos da mudança climática; a pressão pelo uso da água exercida pelos diversos setores da economia e da sociedade e pelas situações de desigualdade no acesso à água.
8. A disponibilidade da água e a acessibilidade a ela são fatores fundamentais para a melhoria da produtividade da agricultura e, portanto, para o desenvolvimento. As melhorias na qualidade dos solos com frequência equivalem a um aumento na disponibilidade da água para os cultivos e a uma melhoria na produção nos períodos de seca.
9. A água doce é um recurso finito, vulnerável, essencial e estratégico para o desenvolvimento sustentável.
10. Nosso hemisfério dispõe de abundantes recursos hídricos, mas sua distribuição e sua disponibilidade apresentam grande variabilidade e desigualdade entre regiões e países, como reflexo das grandes superfícies de terras áridas e semiáridas existentes nas Américas.
11. A mudança climática e sua conseqüente variabilidade climática estão modificando os padrões espaciais e temporais do ciclo hídrico.
12. Os países estão realizando muitos esforços para melhorar a gestão integrada dos recursos hídricos, a adaptação da agricultura à variabilidade climática e a luta contra a desertificação e a seca.
13. A gestão integral dos recursos hídricos na agricultura de cada país requer uma abordagem multidimensional e participativa que leve em conta os aspectos econômicos, sociais, ambientais e político-institucionais dos territórios rurais e do entorno nacional.
14. A agricultura é um usuário importante de água, e isso representa para seus diferentes atores o desafio de utilizá-la com eficiência e promover sua conservação, minimizando assim a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. A agricultura enfrenta, portanto, o desafio de melhorar a eficiência e a produtividade no uso da água, a fim de obter mais alimentos e outros produtos e subprodutos agrícolas com menor quantidade de água e com menos impactos sociais e ambientais.
15. Os pequenos produtores, em particular as mulheres agricultoras, enfrentam desigualdades no acesso e no uso dos recursos hídricos em algumas partes das Américas e, em muitas ocasiões, dependem totalmente da água de chuva para suas atividades agrícolas.

16. A inovação contribui para a otimização da gestão integrada dos recursos hídricos e seu uso sustentável na agricultura, pois permite o aumento da produtividade e, como consequência, a liberação da água para outros usos, a redução da degradação ambiental e a melhoria das condições de segurança alimentar e do bem-estar da população.

Levando em conta que:

17. A demanda da água é de natureza multissetorial, uma vez que é requerida para diversos fins, especialmente para a agricultura, o que impõe a necessidade de um manejo integrada dos recursos hídricos.
18. A gestão integrada dos recursos hídricos deve ser executada em conformidade com as políticas públicas implementadas por meio de programas e projetos inclusivos que promovam o desenvolvimento, e no âmbito de convênios e acordos internacionais firmados por cada país.
19. Existem instituições multissetoriais que atendem a numerosos usuários e a diversos aspectos da gestão integrada dos recursos hídricos, o que acarreta um desafio para a atuação dos ministérios da agricultura, em particular, e do setor agroalimentar, em geral.
20. A formulação e execução das políticas públicas nacionais de gestão integrada dos recursos hídricos requerem um enfoque multissetorial e participativo para atender de maneira equitativa às necessidades dos diferentes grupos de usuários.

Instamos:

21. Os países cooperantes a que apoiem projetos de agricultura no hemisfério e as organizações internacionais de financiamento e cooperação, os centros de pesquisa e os mecanismos regionais de pesquisa e inovação agrícola a que favoreçam o desenvolvimento de programas nacionais e regionais que aumentem as capacidades nacionais, a inovação e a transferência de tecnologias, a adoção de práticas e produtos inovadores, e a que compartilhem conhecimentos no uso sustentável dos recursos hídricos na agricultura e no meio rural.
22. O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), o Escritório Regional para América Latina do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA-ORPAL), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa Agrícola do Caribe (CARDI) e outros organismos afins a que liderem, coordenem e apoiem um programa de cooperação técnica que promova a gestão integral dos recursos hídricos na agricultura e que inclua necessariamente o fortalecimento das capacidades dos ministérios da agricultura e de outras instituições do setor.

Solicitamos:

23. À Secretaria do Processo de Cúpulas das Américas da OEA e à Presidência da Sétima Cúpula das Américas Panamá 2015 que considerem a inclusão na agenda dessa Cúpula dos temas relacionados com a gestão integral dos recursos hídricos, em geral, e com os acordos adotados nesta Declaração, em particular.

Comprometemo-nos a:

Políticas públicas

24. Desenvolver e consolidar a participação dos ministérios da agricultura na definição e execução de políticas nacionais para a gestão integrada dos recursos hídricos, a fim de assegurar o acesso e o suprimento de água na quantidade e na qualidade necessárias para enfrentar os desafios da agricultura e do desenvolvimento rural, atendendo às diversas condições geográficas, aos diversos usos e aos diferentes usuários.
25. Promover políticas agrícolas de longo prazo baseadas em sólidos princípios técnicos e científicos que levem em consideração o aproveitamento e o uso sustentável dos recursos hídricos e os novos desafios devidos à mudança climática.
26. Definir políticas que permitam o desenvolvimento e a comercialização e o uso de produtos provenientes da inovação, incluindo a biotecnologia, que possam reduzir o consumo da água na agricultura, melhorar sua adaptação à mudança climática e aumentar a produtividade agrícola.

Fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades

27. Promover o fortalecimento das capacidades dos ministérios da agricultura, das instituições públicas afins e das organizações de produtores nas seguintes áreas: i) formulação e implementação de políticas e instrumentos para a gestão integrada dos recursos hídricos na agricultura e no meio rural, no âmbito da política nacional sobre esse tema; ii) diálogo e concertação com os outros setores econômicos e sociais de âmbito nacional; e iii) coordenação de esforços com os organismos internacionais para fortalecer as capacidades locais e alcançar os objetivos nacionais.
28. Promover a participação de representantes da agricultura nos mecanismos institucionais multissetoriais nacionais que tratam de temas relacionados com a gestão integrada dos recursos hídricos e sua governabilidade, bem como na elaboração e execução dos planos nacionais de adaptação da agricultura à mudança climática e de luta contra a desertificação e a seca.
29. Estimular, em conjunto com as instituições educativas de cada país, a renovação e o fortalecimento dos sistemas de educação em agricultura, com a inclusão da gestão dos recursos hídricos no ensino e na pesquisa, com uma visão integral.
30. Implementar programas de desenvolvimento de capacidades para melhorar a gestão e o uso da água na agricultura sem afetar sua competitividade, orientados para empresários, produtores, camponeses, mulheres, jovens e suas organizações, assegurando que esses programas considerem os diferentes sistemas produtivos e condições dos usuários, com o objetivo de que se tome consciência da necessidade de um aproveitamento eficiente dos recursos hídricos.
31. Adotar medidas para promover a pesquisa agrícola, os serviços de extensão, a capacitação e a educação, a fim de que cada um de nossos países avance na identificação e caracterização dos usos da água nos diversos sistemas produtivos e por parte dos diferentes tipos de produtores, de modo que isso permita a realização das ações apropriadas a cada caso.

32. Promover o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para a captação e o uso produtivo e eficiente dos recursos hídricos, priorizando a identificação de tecnologias apropriadas e acessíveis para os diversos tipos de produtores, em particular para a irrigação eficaz, a reutilização da água residual tratada e a captação, o armazenamento e a distribuição da água.

Gestão integrada dos recursos hídricos e mudança climática

33. Promover uma gestão integrada dos recursos hídricos na agricultura que contribua para sua adaptação à mudança climática, com base em princípios científicos e com respeito ao ordenamento jurídico de cada país e à cultura e às tradições das nações, e o conhecimento das comunidades e dos povos indígenas.
34. Fortalecer e modernizar os sistemas de informação agropecuária de maneira articulada com os sistemas nacionais responsáveis pela gestão dos recursos hídricos, a fim de se conhecer oportunamente o volume de água atribuído ao setor, facilitando-se com isso a tomada de decisões sobre seu uso.
35. Iniciar ou fortalecer processos de planejamento da agricultura, a implementação de programas e o uso de tecnologias que facilitem sua adaptação à mudança climática e à disponibilidade dos recursos hídricos, incluindo, entre outros projetos, os de diversificação, reconversão, semeadura direta, sistemas de irrigação e realocação da produção.
36. Fortalecer o trabalho intersetorial público e privado orientado para a gestão de riscos na agricultura e no meio rural, ocasionados por eventos meteorológicos, como inundações e secas recorrentes, levando-se em conta as necessidades dos setores econômicos e sociais mais vulneráveis e/ou localizados nas áreas de maior impacto.
37. Propiciar, com as instituições nacionais, com os mecanismos regionais e, quando necessário, com a assistência das organizações internacionais pertinentes, o fortalecimento:
 - a. Dos sistemas de informação hidrometeorológica, de alerta antecipado, de gestão do risco, de cenários climáticos e de predição e prevenção de eventos extremos, como base para a formulação e a implementação de estratégias para a adaptação da agricultura à mudança climática e de instrumentos de gestão em prédios e zonas produtivas, territórios e bacias hidrográficas.
 - b. Da articulação e integração dos sistemas de informação hidrometeorológica e de alerta antecipado e a incorporação de novas tecnologias por satélite e de telemetria, geoprocessamento e georreferenciamento.

Inovação e produtividade da água

38. Fortalecer a inovação nos sistemas produtivos em toda a cadeia agroalimentar, a fim de melhorar a gestão da água empregada na agricultura de sequeiro e de irrigação.
39. Reforçar os sistemas de informação e divulgação de inovações que possibilitem um melhor aproveitamento da água na agricultura.

40. Concentrar esforços na promoção de inovações para melhorar a produtividade dos recursos hídricos nas seguintes áreas prioritárias:
- a. Identificação, avaliação e divulgação de técnicas e/ou tecnologias para o uso sustentável da água na agricultura, inclusive aquelas provenientes dos conhecimentos locais e dos povos indígenas.
 - b. Desenvolvimento e fortalecimento da agricultura de precisão (irrigação de precisão, irrigação por gotejamento e irrigação subterrânea) e de outras tecnologias que melhorem a eficiência no uso da água, como a fertirrigação e a hidropônica.
 - c. Fortalecimento das capacidades dos sistemas nacionais de ciência e tecnologia, de extensão e das organizações e instituições a fim de aumentar o conhecimento e a educação sobre o uso sustentável da água superficial e subterrânea, a coleta de água e a utilização de água reciclada na agricultura.
 - d. Desenvolvimento de inovações biotecnológicas na produção agrícola que melhorem a gestão eficiente da água, como a biorremediação e o desenvolvimento de variedades tolerantes ao estresse hídrico.
 - e. Melhorar o conhecimento na gestão de bacias para uma melhor compreensão do ciclo hidrológico e para o uso produtivo da água.
41. Melhorar a articulação dos sistemas de inovação agrícola e exercer uma liderança proativa na alocação de recursos humanos, financeiros e materiais para a realização de pesquisas sobre o uso eficiente da água na agricultura.

Investimento

42. Favorecer os investimentos em infraestrutura hídrica (especialmente de irrigação e drenagem), em agrometeorologia e na incorporação das tecnologias espaciais e da comunicação na gestão eficiente dos recursos hídricos, em conformidade com as políticas nacionais.

Qualidade da água: contaminação e inocuidade dos alimentos

43. Fortalecer os programas de assistência técnica para melhorar a qualidade da água utilizada na irrigação nos processos produtivos em todas as cadeias agroalimentares para contribuir para a inocuidade dos alimentos.

Cooperação nacional e internacional

44. Promover associações público-privadas no âmbito do setor agrícola e com outros setores, que contribuam para melhorar a eficiência da gestão da água na agricultura.
45. Incentivar a cooperação sul-sul e norte-sul para o fortalecimento das capacidades dos ministérios da agricultura e outras instituições públicas relacionadas com a gestão integrada dos recursos hídricos, com o apoio de todos os organismos internacionais que operam no hemisfério.
46. Promover e fortalecer os mecanismos regionais existentes para a análise e a definição de estratégias em matéria de gestão integrada dos recursos hídricos para a agricultura.

47. Continuar apoiando o IICA na melhoria de suas capacidades para trabalhar, em conjunto com seus países membros, em uma agenda hemisférica da água na agricultura, em conformidade com esta Declaração.

Firmada na cidade de Campana, Província de Buenos Aires, Argentina, em vinte e seis de setembro de dois mil e treze.